

# **RoboFlex**



Proposta comercial – 018/2023 V5.0

Instalações - Infraestrutura - CFTV - Alarme - Roboflex

18 de maio de 2023.



## À RoboFlex A/c. André Machado

Prezado Sr.,

Desejamos, neste momento, expressar os nossos agradecimentos pela oportunidade que nos foi concedida.

Desta forma, temos a satisfação de apresentar nossa proposta para serviços de instalação, com as descrições técnicas e condições comerciais previstas para o desenvolvimento do projeto.

Certos de atender às necessidades de V.S.as, colocamo-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

# Rodnei Vieira Costa

Eng. Eletricista – Eng. de Telecomunicações

CREA: 168046/D Cel.: (31) 9 8741-5505



## 1. Descrição dos serviços

De acordo com o levantamento realizado no local, demanda apresentada, análise da planta baixa e reunião com as demais equipes, propomos o fornecimento mão de obra treinada e especializada para:

#### 1.1. Infraestrutura

Instalação de uma rede de dados em topologia estrela, saindo da sala de T.I. Lançamento de cabeamento **Categoria 6** saindo do Rack para as redes de dados e voz, instalados em Patch Panel. Esse cabeamento irá atender aos pontos do 1º e 2º pavimento, totalizando 40 (quarenta) pontos de rede, 16 (dezesseis) de CFTV e 06 (seis) de rede sem fio. Para a rede de CFTV será utilizado cabeamento Categoria 5e. Propomos também o lançamento de cabeamento Categoria 6 para atendimento à rede de Wi-fi. **Os materiais de instalação serão fornecidos pela contratante.** 

#### 1.2. Sistema de videomonitoramento

Instalação de um sistema de monitoramento por câmeras composto por 14 (quatorze) câmeras analógicas modelo VHD 3230D SL e 02 (duas) câmeras IP Wi-fi IM5, 01 DVR modelo MHDX 1232, com disco rígido adequado à demanda, instalados sob a topologia de Balum, em acordo com as especificações determinadas pelo cliente. **Os equipamentos e materiais de instalação deverão ser adquiridos pela contratante.** 

#### 1.3. Sistema de alarme de intrusão

Instalação de um sistema de alarme de intrusão baseado na linha de equipamentos Izy, da Intelbrás, composto de uma controladora ICA1001, 04 sensores de porta ISA 1001, 10 sensores de presença ISM 1001 e 01siene de modelo ISI 1001, com as especificações recomendadas pelo cliente. **Os equipamentos e materiais de instalação deverão ser adquiridos pela contratante.** 



## 1.4. Rede Wireless

Instalação física e lógica de 06 (seis) Access Points Huawei (dimensionados pela contratante). É escopo deste projeto o *Site Survey,* instalação fpisica dos equipamentos, configurações de dois SSID, sendo uma corporativs e outro de visitantes, com limitação de bandas para o segundo. Configurações de canais e demais configurações de rede.

## Obs.: Programação e testes após a instalação.

De acordo com a reunião realizada no dia 24\03\2023, a instalação de infraestrutura (interligação dos ambientes via conduites) será de responsabilidade da empreiteira contratada pela reforma. Neste caso, será de responsabilidade da Conectar Soluções o lançamento dos cabos, a conectorização dos mesmos, instalação dos equipamentos em locais definidos, a instalação da Central de alarme e DVR no ambiente de T.I, assim como a programação dos equipamentos, testes funcionais e instruções ao gerenciador dos sistemas.

#### 2. Testes

Após a conclusão dos serviços serão realizados testes funcionais do sistema, atestando a funcionalidade destes.

## Prazo de execução

A execução dos serviços aqui propostos tem estimativa de duração de até 016 (dezesseis) dias trabalhados, de segunda à sexta-feira. O serviço poderá ser executado em horário comercial.

Os serviços poderão ser iniciados em até 05 (cinco) dias úteis após a aprovação do orçamento, desde que os materiais estejam disponíveis para o trabalho.

#### Horário de trabalho

Os trabalhos serão feitos de 09:00 horas às 17:00 horas, com intervalo diário de 01:00 para almoço.



## 3. Valor dos serviços, forma de pagamento e prazos.

#### 3.1. Mão de obra

Mão de obra	Valor
Itens 1.1 ao 1.4. – Mão de obra para montagem e instalação de	
Infraestrutura (Lançamento de cabos, instalação do Rack com montagem	
de Patch Panels, distribuição de cabos, identificação nas pontas, testes	
físicos e lógicos, montagem dos ativos e acondicionamento).	
Mão de obra para instalação de sistema Alarme de intrusão (Organização, R\$ 16.800,00 Montagem, conectorização, configuração, testes e start). Mão de obra para instalação de Sistema de Videomonitoramento (montagem, conectorização, posicionamento, configuração e testes.). Mão de obra para instalação física e lógica da rede Wireless.	
TOTAL	R\$ 16.800,00

Nos valores acima já estão incluídos todos os impostos e taxas, custos com frete, deslocamento, alimentação, dentre outros. Serviços com emissão de nota fiscal de serviços.

Não é incluso no valor da mão de obra os serviços de cotação de equipamentos e materiais (podemos indicar fornecedores que comercializam os materiais constantes nas especificações), conferência de materiais, recebimento de materiais, transporte e troca de materiais.

A divulgação da lista detalhada de materiais será enviada após o aceite da proposta, emissão de nota fiscal. Os materiais de instalação deverão ser adquiridos com exatamente a mesma especificação que estiver na lista. Em caso de dúvidas técnicas, podemos auxiliá-los.

Os pagamentos poderão ser feitos via depósito bancário ou boleto, podendo ser parcelado da seguinte forma:

• 02 pagamentos, via boleto bancário com o primeiro vencimento para um dia posterior a emissão da nota fiscal e os seguintes para 30 dias após o vencimento do primeiro boleto.



Os valores acima já incluem todos os impostos, tributos e custos logísticos.

**Validade da Proposta:** Esta proposta é válida por 05 (cinco) dias corridos após a data de emissão.

#### 4. Garantia

Os serviços terão garantia de 01 (um) ano contra defeitos de instalação.

## 5. Considerações

Quaisquer atrasos que não de nossa responsabilidade não poderão ser entendidos como falta por parte da Conectar Soluções, não sendo passíveis de quaisquer punições;

Todos os locais de execução dos serviços deverão estar disponibilizados para a Contratada a fim de evitar atraso na execução dos serviços propostos.

É de responsabilidade da Contratante garantir o livre acesso dos funcionários da Contratada às dependências onde serão executados os serviços;

Quaisquer modificações/acréscimos que porventura venham a ser necessários, bem como retrabalhos por erros que não de nossa parte, deverão ser acordados entre as partes e seus valores aditados ao valor final aqui apresentado, mantendo-se as demais condições comerciais apresentadas.

### Observações

- ✓ Não é de responsabilidade da contratada quaisquer serviços da parte civil, como quebra de paredes, pinturas, instalação de quaisquer elementos (tubos, mangueiras, caixas) embutidos em alvenaria, etc´s, recomposições, forros e afins, devendo todos estes elementos estar devidamente instalados e disponibilizados quando for o caso;
- ✓ Poderá ser registrada uma ART (Anotação de reponsabilidade técnica) junto ao órgão de fiscalização CREA MG;
- ✓ Os profissionais estarão munidos de EPI's (equipamentos de proteção individual) compatíveis com a natureza do trabalho;

6



- ✓ Os serviços aqui propostos serão executados de acordo com as normas técnicas brasileiras e internacionais (Ex: NR-10, NR-33, NR-12, NBR-5410, ANSI EIA/TIA 568-C, 569-A, 606, 607, 570A, IEEE 802.3)
- ✓ Qualquer mudança ou desvio no escopo do serviço ou de materiais será objeto de proposta e somente será executado após o acordo entre as partes.
- ✓ A execução do serviço iniciará após vistoria validando o local onde os serviços serão executados;
- ✓ Se por ventura houver paralização no serviço, por parte do cliente, será feita a medição da obra correspondente ao ponto de parada, e cobrado um percentual referente ao que estiver concluído, acrescido as despesas extras da equipe mobilizada.

#### 6. Confidencialidade

As partes envolvidas neste acordo reconhecem e concordam com a importância da proteção de informações confidenciais relacionadas à proposta comercial. Para garantir a confidencialidade e a não divulgação de tais informações, as partes concordam com os termos a seguir:

**Definição de Informações Confidenciais:** As "Informações Confidenciais" referem-se a qualquer informação, seja escrita, verbal, eletrônica ou visual, divulgada por uma parte à outra, que seja considerada confidencial, propriedade exclusiva ou informações privilegiadas da parte divulgadora. As Informações Confidenciais podem incluir, mas não se limitam a: dados financeiros, planos de negócios, estratégias de marketing, segredos comerciais, ideias, inovações, tecnologias, know-how, informações sobre clientes, contratos, documentos proprietários e quaisquer outros materiais ou informações considerados confidenciais pela parte divulgadora.

**Obrigações de Confidencialidade:** A parte receptora concorda em manter em sigilo todas as Informações Confidenciais fornecidas pela parte divulgadora. A parte receptora não utilizará as Informações Confidenciais para qualquer finalidade que não esteja diretamente relacionada à avaliação ou execução da proposta comercial, sem o consentimento prévio por escrito da parte divulgadora. A parte receptora tomará todas as medidas razoáveis para proteger a confidencialidade das Informações Confidenciais e garantir que elas não sejam divulgadas, copiadas, reproduzidas ou utilizadas de forma indevida.



**Exceções à Confidencialidade:** A obrigação de confidencialidade não se aplicará a informações que:

- a) sejam ou se tornem de conhecimento público sem violação desta cláusula;
- b) já estejam em posse da parte receptora antes da divulgação pela parte divulgadora, desde que a parte receptora possa comprovar tal posse;
- c) sejam obtidas de terceiros legalmente autorizados a divulgar tais informações;
- d) sejam desenvolvidas independentemente pela parte receptora, sem utilizar as Informações Confidenciais da parte divulgadora.

**Prazo de Confidencialidade:** As obrigações de confidencialidade estabelecidas nesta cláusula permanecerão em vigor durante o período de negociação e por um período adicional de dois anos a partir da data de término das negociações. Após esse período, as obrigações de confidencialidade não se aplicarão mais às Informações Confidenciais.

**Restrições de Divulgação:** A parte receptora concorda em divulgar as Informações Confidenciais apenas às pessoas que tenham necessidade de conhecê-las para os fins desta proposta comercial. A parte receptora será responsável pela conduta de seus funcionários, consultores ou quaisquer terceiros a quem as Informações Confidenciais sejam divulgadas, garantindo que eles também cumpram as obrigações de confidencialidade aqui estabelecidas.

## 7. Termo de aceite da proposta

Cliente	Conectar Soluções
(Assinatura)	(Assinatura)
Nome:	Nome:
RG:	
Cargo:	
Testemunhas:	
(Assinatura)	(Assinatura)
Nome:	Nome:
RG:	
Cargo:	Cargo: